



DECRETO LEGISLATIVO N. 298, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 27 / 03 / 2024
a F. Rech
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão Beberibense ao Sr. Adriano César Prado Cysne, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Beberibense ao Sr. Adriano César Prado Cysne.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 02 DE ABRIL DE 2024.

F. Rech
FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 14/03/2024
a F. Rech
PRESIDENTE